

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: lxfu912 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2023 Projeto de resolução nº 1091/2023 Protocolo nº 12705/2023 Processo nº 3741/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Silvano Amaral</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Adriano Miotti.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Adriano Miotti.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor Adriano Miotti.

Adriano Miotti nasceu no interior de São Paulo e posteriormente estabeleceu-se em Cacoal, cidade de Rondônia. Filho de agricultor e a mãe professora. Cresceu vendo seu pai negociar burros e mulas que trazia de São Paulo e ajudava pasturar os animais durante o dia. Seu pai então virou um fornecedor de animais e depois de carneiros para abatedores da Capital Porto Velho. Adriano era responsável pela busca e localização de animais e também da negociação da compra e venda de ovinos. Adriano usava o Facebook e a OLX para divulgar e assim ele conheceu o marketing digital. Ele não sabia mas ter contato com a tecnologia ia fazer toda a diferença em sua vida. Com 25 anos casou-se com Juliana que engravidou de seu primeiro filho (Miguel). Para complementar sua renda, inscreveu-se no aplicativo Urbano Norte na cidade de Cacoal e foi o único motorista na localidade num considerável tempo. Para fazer frente às suas despesas e de sua família envidou todos os esforços e ao mesmo tempo cursava odontologia sonhando com uma profissão condigna com suas aspirações. Percebendo a necessidade da população na locomoção, pesquisou cidades no resto do país, e constatou a grandeza e potencial do estado do Mato Grosso. Com efeito, iniciou as atividades em 05 (cinco) cidades: Sinop, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum e Tangará da Serra. Chegou em Sinop em setembro de 2018. Sozinho com sua mudança (um colchão é uma geladeira) dentro de um Fiat Uno. Atualmente faz a gestão de mais de 2.000 motoristas no Mato Grosso,



Pará e Rondônia. A empresa “Urbano Norte” está em mais de 15 cidades só no Mato Grosso entre sócios e parceiros do grupo Urbano Norte e em mais de 100 cidades no Brasil. São mais de 30 mil viagens por dia no Mato Grosso com a empresa tendo mais de 400 mil passageiros cadastrados no Mato Grosso. É altruísta, e sempre visa o bom ganho do motorista em consonância do preço justo para o passageiro, fazendo treinamentos presenciais em palestras para centenas de motoristas no Mato Grosso! Hoje Adriano Miotti reside em Sinop de onde faz a gestão do grupo de cidades da Urbano Norte. Tem 2 filhos e como o mesmo diz: “Mato Grosso” é minha casa!

Verdadeiramente o homenageado enaltece o prestígio do Estado, contribuindo para a trama histórica ao deixar registros positivos de suas atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas e religiosas.

Merece, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o vínculo como verdadeiros filhos da terra.

Considerar uma pessoa agraciada com o título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à sua terra natal.

Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT. É justo, portanto, conferir-lhe o “Título de Cidadão Mato-Grossense”, reconhecendo e qualificando devidamente o seu mérito.

Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Novembro de 2023

Silvano Amaral
Deputado Estadual